



## A Encenação Da Morte E O Legado Do Rei - O Ideário Fúnebre Da Dinastia De Avis

**Beatriz Nogueira de Sousa<sup>1</sup>**

O testamento é o documento privilegiado para estudo das representações da morte. Embora tenha um caráter muitas vezes estereotipado, por sua tradição e necessidade entre os setores mais abastados da sociedade, ele é esclarecedor, pois é formulado e escrito sob a égide e iminência do falecimento.

Durante toda a Idade Média, ocorre a prática testamentária. No entanto, a popularidade e a fórmula de escrita vão variar durante esse período. Isso está diretamente ligado à perspectiva a respeito da salvação coletiva e individual e do destino da alma após o falecimento.

A partir do XIV as mudanças na fórmula testamentária são notáveis. O testamento modula-se no sentido de se transformar em um monumento memorial ao morto. Cada vez mais, os relatos orais são substituídos pelo registro escrito, o que interpretamos como um aumento na preocupação de que os pedidos testamentários fossem preservados e aplicados. Além disso, observando os testamentos da época de forma geral, notamos que as cerimônias fúnebres são minuciosamente detalhadas, junto com as missas e a organização do cortejo. Essa mudança ocorre por conta do destino *post mortem* da alma adquirir posição central nas preocupações do testador. O papel do testamento passa a ser então, assegurar a salvação. Mas por qual motivo a perspectiva da morte muda bruscamente entre os séculos XII e XIV?

Até o século XIII a noção de destino individual da alma conforme o cristianismo hoje entende não existe, uma vez que o simples fato de ser cristão e de seguir as normas ortodoxas da Igreja garantia uma passagem tranquila e segura. No entanto, no decorrer do século XIII, há uma alteração das concepções de destino coletivo e

---

<sup>1</sup> Beatriz Nogueira de Sousa é integrante do programa de pós-graduação em História Social da Universidade de São Paulo e pesquisadora do Grupo de Estudos Medievais Portugueses – GEMPO, ligado à Cátedra Jaime Cortesão (<http://www.fflch.usp.br/cjc/gempo/index.htm>). Atende pelo endereço virtual [beatrizn.sousa@hotmail.com](mailto:beatrizn.sousa@hotmail.com)



destino individual, que corroboraram para uma individualização do momento da morte. Cada um seria então julgado individualmente, de acordo com suas atitudes e expectativas individuais. Essa mudança faz com que a morte se converta em momento e prenúncio no qual o homem medieval toma maior consciência de si, referenciando-se como indivíduo.<sup>2</sup>

É evidente que a perspectiva de ser julgado – e caso culpado, ser punido com o purgatório ou o inferno – acaba aumentando o medo de morrer em pecado. A.H de Oliveira Marques, em sua obra “A sociedade medieval portuguesa”<sup>3</sup>, aponta um surto no fervor religioso, oriundo da baixa expectativa de vida medieval, o qual a igreja católica usa para salientar o fim dos prazeres mundanos e a meditação acerca da vida eterna. Isso corrobora com a ideia de que o prenúncio da morte, através de sua presença latente no imaginário e nas artes pós grande peste, se torna o momento em que o homem toma maior consciência de si como indivíduo, no sentido de análise de conduta.

Jean Claude-Schmitt vai ressaltar ainda em sua obra “Os Vivos E Os Mortos Na Sociedade Medieval”<sup>4</sup> a importância dos usos sociais de tais representações para a mutação das ações humanas, como os rituais, a distribuição de esmolas, etc., dado que a iminência da morte abrupta e inesperada vai resultar em uma busca por sufrágio durante a vida terrena.

Nota-se que as transmutações acerca do “morrer” nesse período se dão, primordialmente em decorrência da amplitude da peste negra.

A dimensão intensa e violenta da epidemia vai corroborar para a inserção cotidiana do cadáver em processo de deterioração, o que vai acrescentar ao fenômeno do morrer a esfera biológica do processo. É importante salientar que essa inserção do cadáver no cotidiano não se dá só pelo estabelecimento da peste, mas também em decorrência das mortes ocasionadas pelas guerras e conflitos em geral.

Dado esse contexto, aumenta o número de testamentos na primeira metade do século XIV. Entendemos esse aumento como resultado direto da preocupação

---

<sup>2</sup> Para saber mais sobre o assunto, recomenda-se as seguintes leituras: ARIÈS, Philippe. História da Morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos dias. São Paulo: Ediouro, 2001 e LE GOFF, Jacques. O Nascimento do Purgatório. São Paulo: Estampa 1995.

<sup>3</sup> MARQUES, António Henrique R. de Oliveira. A sociedade medieval portuguesa: aspectos de vida quotidiana. Lisboa: Sá da Costa, 1974

<sup>4</sup> SCHIMITT, Jean-Claude. Os vivos e os mortos na sociedade medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1999



latente com as punições divinas. A intercessão pela alma passa a ser imprescindível.<sup>5</sup> Isso causa uma mudança inclusive no tipo de instituição beneficiada pelos testadores. O número de benefícios dados aos pobres, doentes, presos e confrarias vai diminuir muito em detrimento das instituições religiosas.

A maior parte do texto dos testamentos do século XIV referem-se a doações. O legado deixado pelo testamento trazia consigo um requisito: os pedidos de cerimônia. Esses pedidos serviam tanto para perpetuar a memória do testador na terra, como para ajudar na redenção da alma. Desse modo, há uma ligação direta entre o poder aquisitivo de quem testa e a intercessão, uma vez que quanto mais se doasse, mais homenagens e liturgias se conquistaria. Em vista disso, as instituições religiosas passam a ser mais citadas do que até mesmo os parentes ou parceiros do testador, e desempenham um papel imperioso no sucesso da passagem da alma, em todas as suas fases. Isso contribui para que cada vez mais a “Boa Morte” cristã, com todos os rituais ortodoxos, seja perseguida pelas pessoas.

Adeline Rucquoi vai pontuar que no final do reinado de D. Dinis, quase 75% dos monges eram os tradicionais, sedentários e patrimonialistas. Nesse período, os mendicantes consistiam em um terço do total das ordens religiosas. Por volta de 1475, esse panorama se modificaria. 45% seriam mosteiros e conventos mendicantes, e sua população superaria muito os demais 55%. Não há cidade ou vila de Portugal nesse período que não tenha pelo menos um mosteiro ou convento de uma das principais ordens mendicantes.<sup>6</sup> Esse dado é importante para salientar a influência dessas ordens junto ao pensamento popular e régio. Por conta de sua perspectiva escatológica, é natural que a maior parte das doações, e consequentemente dos pedidos de intercessão dos testamentos, sejam delegados às ordens mendicantes.

É interessante notar que a memória fúnebre passa então a não ser apenas aquela memória constituída em pedra, com os túmulos e epitáfios, mas passa a ser essencialmente litúrgica, através da celebração de missas de aniversário de morte,

---

<sup>5</sup> Herminia Vasconcelos Vilar e Maria João Marques da Silva diagnosticam esse aumento em seu artigo “Morrer e testar na idade média; Alguns aspectos da testamentária dos séculos XIV e XV. Lusitania Sacra. 4 (1992) 39-60.”

<sup>6</sup> RUCQUOI, Adeline. História Medieval da Península Ibérica, Lisboa, Estampa, 1995.



missas de homenagem e etc. O testador vai procurar elencar o maior número de rituais e intercessões possíveis, com diversos tipos de pedidos litúrgicos.

É evidente que tantas missas e homenagens são dispendiosas para as instituições religiosas. Desse modo, a doação do bem é a tática que o testador adota para que as cerimônias ocorram.

Herminia Vasconcelos Vilar e Maria João Marques da Silva, no artigo já citado, levantam duas questões interessantes sobre essa ligação entre doação e instituição religiosa. Primeiro, até que ponto esse tipo de doação via testamento não é uma estratégia de aquisição seletiva de propriedade das instituições religiosas? Embora as intenções em prol da alma sejam genuínas na nossa opinião, não podemos descartar a ideia de que certamente alguns testamentos foram forjados com essa intenção. Outro questionamento é o de que o processo da difusão do ideal de boa morte possa ser resultado da proliferação dos testamentos, e não o contrário. No entanto, quando propõem essa discussão, as autoras desconsideram o principal meio de difusão das ideias mendicantes: o sermão, muitas vezes apresentado para multidões nos centros urbanos.

Trataremos aqui de testamentos reais. O testamento de um Rei é diferente do testamento comum, uma vez que tem como eixo central a memória e o legado desse monarca para a posteridade, além de detalhar cuidadosamente como deve se dar a encenação do falecimento, no sentido cerimonial. Por isso, além de benefícios e doações, não é raro encontramos pedidos para os príncipes e recomendações para os súditos nesse tipo de testamento.

É amplamente discutida pela historiografia a questão da Dinastia de Avis construir uma imagem de família exemplar já nos primórdios no reinado de D. João I. A primeira geração de Avis será conhecida como a “ínculta geração”, resultado da elaboração de todo um discurso e universo de representações propagandístico e legitimador, que se coloca essencial como forma de assegurar a sucessão e o direito ao trono de sua linhagem.

A eleição da Dinastia de Avis ao trono é marcada por uma crise institucional conhecida como a “Revolução de 1383”<sup>7</sup>. Ela é caracterizada por ser uma ascensão

---

<sup>7</sup> O debate sobre o assunto é extenso e muito profícuo. Para melhor entendimento do assunto, recomendamos a leitura das seguintes obras: COELHO, Antonio Borges. A Revolução de 1383:



política, permeada por inseguranças e revoltas generalizadas, não por herança, mas por uma eleição circunstancial em cortes, que traz ao monarca que aflora uma necessidade de tornar legítima sua posse do poder, recorrendo não só ao apelo da linhagem, já que se trata de um bastardo, mas ao cerimonial e a ritualidade como instrumentos de legitimação.

A morte é domínio privilegiado do sagrado, por ser a ponte entre o mundo terreno e o mundo divino, e por isso sua encenação é instrumento para a legitimação, veneração e continuidade para a monarquia de Avis. O desenvolvimento da narrativa da vida e da morte dos reis de Avis é muito similar, o que nos oferece uma viabilidade de comparação em torno da hipótese de que há um projeto avisino para essa esfera.

Nossa análise neste trabalho se centrará na relação entre o poder espiritual e temporal na Dinastia de Avis, sob o eixo da reflexão sobre a morte e seu cerimonial. Analisaremos de que forma os testamentos dos reis avisinos forjam discursos sobre a morte régia e de que forma isso modula o ideário fúnebre de uma dinastia e através de quais mecanismos esse ideário é instrumentalizado para a legitimação e veneração do poder monárquico. Começaremos pelo patriarca, D. João I, e seguiremos em ordem cronológica analisando D. Duarte e D. Afonso V.

### **D. João I, O Fundador**

No dia quatro de outubro, D. João I solicita o tabelião Lopo Afonso para redigir seu testamento no Paço de Sintra. Esse seria seu segundo e definitivo testamento, estando o Rei já com sessenta e nove anos. O primeiro teria sido escrito em 1387, quando o Rei quase faleceu. Sobre esse primeiro, temos apenas o relato cronístico, e acreditamos que tenha sido descartado por sua inutilidade.

Esse testamento, diferente do primeiro, não é feito às pressas, sob risco de morte. Acreditamos que D. João I, que morreu sete anos depois, tenha testado por

---

Tentativa de Caracterização.<sup>5ª</sup> ed. Lisboa: Editorial Caminho, 1984; MATTOSO, JOSÉ. «A Nobreza e a Revolução de 1383», in: 1383 / 1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV / XV. Jornadas de História Medieval: Actas, Lisboa, História & Crítica, 1985.p. 391-402 e SERRÃO, Joel. O Caráter Social da Revolução de 1383,<sup>6ª</sup> ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1985





precaução, já que o testamento real na maior parte das vezes funciona como uma lista de encargos para o próximo rei. Dar cumprimento às últimas vontades do monarca morto é dever primordial para o rei que o sucede, e D. João I tem plena consciência disso.

O texto se inicia com a reivindicação da autoridade de Deus e da tríade, Pai, Filho e Espírito Santo, bem como da Virgem Maria e de todos os santos e santas da glória celestial.<sup>8</sup> D. João apresenta-se como rei de Portugal pela graça de Deus, e justifica a escrita desse testamento no fato de ninguém saber como há de ser a morte. A primeira questão e desejo colocado é de fato o pedido por encomenda e rogo sob a alma, e que dela se tenha piedade com base na lembrança de que Cristo sofreu na cruz pelos pecadores.

Nesse trecho já podemos notar a menção à fé trinitária e o já conhecido apego de D. João I pelo culto mariano, pois Maria é citada e reivindicada como intercessora duas vezes.

O fato de o primeiro pedido ser em prol da alma demonstra que o objetivo do testador é dúbio: ainda que o testamento tenha um caráter essencialmente terreno, de legado material e até mesmo do que podemos chamar de “legado subjetivo”, quando se trata de um testamento régio, que é justamente a perpetuação da linhagem, a encomenda da alma diretamente às divindades não presentes no mundo do terreno ocorre. Dessa forma, identificamos o testamento não só como instrumento burocrático normatizador da passagem da herança, mas como objeto de prece e apelo. Entendemos que essa esfera do testamento surge, pois ele é o principal elemento que trata diretamente da morte individual no período. É através do testamento que o morto dirige e se faz protagonista de sua passagem e por conta disso, o testamento transita entre o mundo terreno e o sobrenatural.

Assim que é feito o pedido pela alma, se faz o pedido pelo corpo. É solicitado o sepultamento no Mosteiro de Santa Maria da Vitória, junto com a Rainha D. Filipa. É descrito que cada um deve ter seu próprio ataúde, contudo ambos devem estar na mesma capela.

---

<sup>8</sup> Translado autêntico do testamento de D. João I feito por Tomé Lopes, guarda-mor da Torre do Tombo, por mandado do Rei, publicado em “As gavetas da Torre do Tombo: edição digital”. Vol. 6: (GAV. 16-17), entrada 3777, p. 7 a 15



Aqui notamos como é forte a ligação de D. João I com D. Filipa de Lencastre. Ela é a arquiteta do projeto avisinio junto com D. João, e matriarca da “Ínclita Geração”<sup>9</sup>, e por isso, não deve ser excluída do monumento memorial dinástico, o Mosteiro da Batalha. Contudo, fica claro o pedido por ataúdes separados, o que pode ser interpretado como resultado do protagonismo masculino régio. É a morte do rei, e não da rainha, que legitima o próximo monarca.

Assim que as questões pragmáticas sobre o corpo e a alma são pontuadas no texto, D. Duarte é estabelecido como herdeiro do trono. Nesse item, D. João apresenta alternativas caso haja vacância de poder em decorrência da morte de D. Duarte. É estabelecida uma hierarquia de sucessão conforme os costumes do reino: primeiro filho ou neto por descendência direta de D. Duarte e em seguida o infante D. Pedro, seu filho ou neto, e D. Henrique. No final desse item, é feito um apelo para que independente de quem se faça rei, o testamento seja cumprido.

A menção aos descendentes na descrição de uma morte ideal ou “Boa Morte” cristã<sup>10</sup> é sempre presente, e é prova do prolongamento do legado terreno principal do defunto: sua linhagem. Para o caso de um testamento régio essa questão é central, uma vez que a continuidade da dinastia depende exclusivamente da legitimidade e da posse da herança, no caso, o reino de Portugal, pelo herdeiro correto. Por conta disso, é absolutamente necessário se elencar as possibilidades de sucessão.

D. João passa então a fazer diversas recomendações de casamento e doação de terras dentro da família. Em seguida, é recomendado o bem e mercês para os criados e os fidalgos, pontuando os estimados serviços desses últimos contra os castelhanos.

Esse trecho tem dois tópicos importantes: primeiro, podemos observar a importância do arranjo familiar para a solidez das relações entre a casa de Avis e as demais casas nobres. Essa é uma preocupação latente para D. João na data da

---

<sup>9</sup> A expressão é empregada pela primeira vez pelo poeta português Luís de Camões em sua obra "Os Lusíadas" (Canto IV, estância 50) e designa os filhos do rei João I de Portugal (1356-1433) e de Filipa de Lencastre (1360-1415).

<sup>10</sup> O modelo da “Boa Morte”, que indica predestinação e pureza do moribundo, se organiza geralmente do seguinte modo: o indivíduo tem consciência da aproximação de sua morte e aceita-a como parte do seu destino, sem revolta. Em seguida, a passagem é preparada com extrema calma e lucidez, sem que nada fique sem resolução e a seguir, um sinal divino é enviado, como confirmação que a passagem está nos planos de Deus.



redação do testamento, pois tirando os filhos naturais Beatriz, Afonso e o infante D.João, já encaminhados, D. Duarte, Isabel, Pedro, Henrique e Fernando estavam solteiros. Na data da morte de D.João I o quadro melhora substancialmente, mas ainda restam D. Henrique e D. Fernando sem enlace matrimonial.

Além disso, a lembrança aos fidalgos, em tom de agradecimento por serviços prestados, faz justiça com o título que lhe é atribuído: o de “Boa Memória”.

D. João então retoma sua promessa: a de que caso Deus desse a vitória contra os Castelhanos, se ergueria o Mosteiro de Santa Maria da Vitória. O mosteiro é ordenado à Ordem de São Domingos, com a justificativa de que “(...) asy foi noso prometimento de se fazer aa homrra da dita senhora samta Maria e respomderam nos que a dita hordem em especiall era muyto da dita senhora, declaramdo nos as rezooes por que.”. A seguir, D. João coloca uma série de recomendações para a manutenção do mosteiro em termos de provimento e avisa que D. Duarte ou qualquer outro que vier a ser rei deve segui-las. De fato, o testamento real é um dos documentos mais importantes para a história do monumento.

Ao mesmo tempo em que assegura o funcionamento do mosteiro, reivindica cerimônias solenes em prol de sua alma e da rainha. São elas: em cada dia, uma missa de Santo Espírito e outra de Santa Maria. Na quinta-feira, uma rezada de Santa Maria e uma Cantada de Santo Espírito. No sábado, uma cantada de Santa Maria e uma do Santo Espírito rezada. Na segunda feira, as oras dos mortos e uma missa de réquiem em prol da alma de ambos. Além dessas missas, todos os dias antes de comer todos os frades deveriam ir até o jazigo do rei e com cruz e água benta e cantar um “respomssos”. No dia da missa de saimento de todos os finados, o casal deveria ser incluído, mas no aniversário de morte do casal, deveriam ser ditas todas as oras, todos os outros ofícios dos mortos, duas missas de réquiem e dois “repomssos”, além das missas habituais. Cada frade individualmente rezaria um “trimtayro”, em cada saimento. No final da lista de pedidos, D. João recomenda que os futuros reis verifiquem anualmente se está feito o que foi ordenado.

Enumeramos todas as missas e rezas contidas nesse trecho pois é de suma importância que seu volume abissal, em prol da rogação perpétua da alma, seja constatado.





A construção de um mosteiro como o de Santa Maria da Vitória é dispendiosa e se arrastará até o reinado de D. Manuel. Sua construção é uma via de mão dupla: se o gasto e o trabalho são enormes, os pedidos poderão ser vultosos também.

Para além dessa questão, impressiona a preocupação do rei com a súplica por sua alma. A quantidade de rezas e missas nos sinaliza duas obsessões: a de que a passagem seja feita e reiterada em um molde cristão, de modo que a segurança da alma seja garantida, e a provável obsessão de D. João I em ser sempre lembrado e mencionado. Atribuímos isso pelo fato de ele ser o patriarca e membro fundador da dinastia, cristão exemplar e herói contra os cismáticos Castelhanos. O fato é que é impressionante a quantidade de rituais litúrgicos ordenados.

O próximo item, um pouco deslocado em meio à instruções sobre os jazigos e o mosteiro, contém dicas administrativas de D. João para os próximos reis, com relação ao escrivão e provedor.

É então estritamente proibido pelo rei em seu testamento que outra pessoa que não seja rei seja soterrada no jazigo real, até mesmo se for no chão. É permitido o enterro de infantes apenas nas paredes da capela.

É interessante mencionar que nenhum outro rei foi enterrado na capela, apesar da permissão. Acreditamos que isso ocorreu pela percepção de que tal ato seria se equiparar ao heroico D. João, o fundador. É interessante que havia espaço para D. Duarte na Capela Real, não como monarca, mas como filho do grande João I. Especulamos que também por conta disso, é que Duarte vai empreender a construção de sua própria capela, conhecida como Capelas Imperfeitas

A regra para os infantes foi seguida, com exceção de D. Henrique, o único infante que possui jacente. Atualmente jazem na Capela Real D. João e Filipa, D. Henrique conforme já mencionado, D. João e sua mulher D. Isabel, D. Pedro e Isabel de Urgell sua esposa, e D. Fernando. Falta D. Afonso, o primogênito, morto ainda na infância que jaz na Sé de Braga, D. Isabel, que está na Borgonha, e os filhos bastardos Beatriz e Afonso.

Além disso, é proibido que qualquer um de qualquer estado e condição seja enterrado na maior capela do mosteiro. Essa regra não será cumprida, pois até 1900 Duarte e Leonor ainda jaziam na capela-mor.



Após essa recomendação, D. João segue com diversas recomendações administrativas para o mosteiro, e o pedido veemente de que se paguem suas promessas e dívidas em vida.

Manda ainda que o futuro rei case e dê casamentos a quarenta mulheres de boa linhagem, bem como as criadas ou filhas dos criados, sempre de acordo com as condições da pretendente.

O último item diz respeito a Gonçalo Lourenço, funcionário do rei. D. João aponta que por sua lealdade em serviços não seja feito nenhum mal a seus bens e herdeiros pelos próximos reis de Portugal.

Ainda que possamos observar que o testamento pincela algumas recomendações administrativas, de favores e pagamento de dívidas, e até pedidos em prol do casamento de mulheres do reino e proteção para Gonçalo Lourenço, evidenciamos que 48,75% do testamento versa sobre o mosteiro da Batalha. Para nós, esse dado é de suma importância, pois possibilita o entendimento das intenções de D. João por trás da escrita desse texto, o que discutiremos no final deste artigo.

### **D. Duarte, O Melancólico**

D. Duarte, o herdeiro, governará em seu nome por apenas por cinco anos. No final de seu reinado, a situação do reino é desastrosa em âmbito político. A expedição a Tânger tem um resultado péssimo e seus súditos sentem-se desmoralizados com o fracasso. As cortes de Leiria não tomam resolução alguma, e D. Fernando prossegue preso em Fez. D. João, o irmão do rei presente no reino, está doente e é poupado das notícias por sua esposa, segundo Rui de Pina.

D. Duarte produz seu testamento jovem, com cerca de quarenta e sete anos, após contrair a peste. Esse testamento não chegou a nós, e por isso não podemos analisá-lo. Não sabemos exatamente quando foi feito, se é a modificação de um testamento pronto ainda enquanto infante ou qualquer informação mais detalhada. Os dados que temos são retirados de sua menção na crônica de Rui de Pina, mais precisamente no capítulo XLIV.



Sobre o sumiço, Luís Miguel Duarte<sup>11</sup> elenca duas hipóteses interessantes, com as quais dialogamos.

A primeira é a hipótese mais inocente e plausível. Grande parte dos historiadores que trabalham com História Antiga e Medieval na Península Ibérica, assim como nós, se depara com o sumiço de documentos por diversos motivos: a negligência estatal por falta de cuidado, de verba de restauração e preservação, incêndios, alagamentos e até mesmo o terremoto de 1755. Esse não seria o primeiro, e certamente nem o último caso de documentos inestimáveis perdidos por problemas estruturais.

A segunda hipótese orbita em torno da suspeita de o sumiço do testamento ser proposital.

A desconfiança começa com o fato de o testamento ter sido aberto em público após a proclamação de D. Afonso V como novo rei de Portugal. Não é costume que o testamento do monarca falecido seja aberto após a consagração real do próximo monarca. Reproduziremos a seguir os comentários de Rui de Pina sobre o conteúdo do testamento.

“(…) A rainha, assim como jazia revolta em lágrimas e burel, para cumprir o que devia e lhe era encomendado, enviou pedir ao infante Dom Pedro, e a Dom Pedro arcebispo de Lisboa seu primo dela, que com as principais pessoas e do conselho que aí ficaram, fossem, como logo foram, onde estava, e perante notários públicos fez abrir o testamento d’el rei, em que outras coisas foi achado ela sem ajuda de outra pessoa ficar in solido testamenteira de sua alma e tutor e curador de seus filhos e regedor do reino e herdeira de todo o móvel; e assim, leixou encomendado que por dinheiro, ou por algum outro partido tirassem o infante Dom Fernando de poder de Mouros; e quando por essa maneira não fosse possível, que Ceuta se desse por ele.”<sup>12</sup>

Apesar de o relato cronístico não mencionar, nos parece certo que o texto testamentário tinha diversos apelos pela alma, doações e recomendações, pelo contexto de época, em que os testamentos seguiam esse molde, mas também pelo perfil de D. Duarte: intelectual e essencialmente planejador. Não planejar e viabilizar seu *post mortem* é uma atitude que não condiz com o perfil desse monarca, já que

---

<sup>11</sup> DUARTE, Luís Miguel. Reis de Portugal. D. Duarte Réquiem, Por Um Rei Triste. Lisboa: Temas & Debates, 2007

<sup>12</sup> Crônica de D. Afonso V, II, p.590



reflexões profundas sobre a morte e a peste são presentes em suas obras, com ênfase no “Leal Conselheiro”.

Contudo, para Luís Miguel Duarte, o perigo reside em dois pedidos: o de que D. Fernando deveria ser trazido para casa mesmo que isso implicasse em perder Ceuta para os muçulmanos e a regência para D. Leonor, até que Afonso completasse catorze anos.

O autor aponta que há muita oposição com relação à Ceuta, e violar o testamento de um rei não é algo recomendável. Por conta disso, a única solução viável foi adiar a retomada de D. Fernando, até que esse falecesse em 1443. Contudo, a questão da regência é mais polêmica, uma vez que o rei desconsidera seus irmãos, nomeando a esposa. Interpretamos isso como resultado do desespero de D. Duarte para que D. Afonso recebesse a coroa. Se essa era a maior intenção do rei, é natural que a solução mais segura seria a eleição da mãe do rei á regente.

Mas D. Leonor é uma ameaça para o reino na perspectiva da época. É mulher, estrangeira, irmã dos infantes de Aragão que no período já desenhavam um projeto de domínio na península.<sup>13</sup>

Dado esse contexto, para o autor é claro o fato de que o desaparecimento do testamento é conveniente aos que se opunham à regência de D. Leonor, entre eles, D. Pedro.

A nós, parece que não era necessário o sumiço do testamento, uma vez que a leitura do mesmo em público não foi impedida e que certamente, na data do início da doença de D. Duarte, forças políticas já passaram a se articular em prol de interesses individuais e do próprio reino, como ocorre em qualquer sucessão dinástica na qual o rei morre sem deixar herdeiro maior, e necessidade de regência é suscitada.

É caro para esse estudo o sumiço desse testamento, pois conjecturamos que o mesmo deveria ser repleto de anseios e reflexões do rei, por ser uma figura essencialmente produtiva no âmbito literário. De fato, acreditamos que esse sumiço é obra do acaso e do tempo que nos separa do nosso objeto de estudo.

---

<sup>13</sup> Sobre esse projeto, e para entender a importância estratégica do casamento com D. Leonor, recomendamos a leitura da seguinte obra: SUÁREZ, Fernandez Luis. Relaciones Entre Portugal Y Castilla En La Época Del Infante Don Henrique (1393-1460), Madrid, CSIC, 1969.



## D. Afonso V, O Africano

Embora o reinado de D. Afonso V tenha sido longo, pela sua coroação ter ocorrido já na juventude, Afonso V faleceu jovem, aos quarenta e nove anos. Seu testamento é redigido por Frey João de São Mamede, em 1475, seis anos antes de sua morte.

Seu testamento, embora mais curto que o de D. João I, é muito peculiar, contendo muitos pedidos religiosos e tom mais humilde que os demais, conforme elucidaremos a seguir.

O testamento é iniciado com apelo à trindade e a afirmação do desejo de morrer como verdadeiro cristão.<sup>14</sup> É mencionado o fato de que todos os cristãos devem cuidar da alma e deitarem sempre despertos e aparelhados para quando Deus resolver levar dessa vida, pois ninguém sabe a hora nem como será a morte. Esse tipo de percepção é típica do período por conta das pestes e guerras. Só no tempo de D. Afonso há grandes epidemias em 1448-52, 1456-58, 1464, 1472 e 1477-81. Sendo assim, o medo da morte abrupta e sem a liturgia necessária ainda é latente.

D. Afonso prossegue com um elemento novo: a preocupação de estar com suas plenas capacidades mentais e corpóreas na escrita de seu testamento, e por isso o escreve ainda com toda sua saúde corporal e intelectual plenas. Ele ainda diz que daqui até o final de sua vida, irá obrar para que sua alma seja ainda mais descarregada.

Em seguida vem a encomenda da alma propriamente dita, que é muito veemente. É pedido que Deus o formate do limo da terra e o redima pelo seu sangue, que redima também os pecadores e não permita serem danados os redimidos.

Aqui fica claro o medo do pecado típico da época. Com uma gama tão grande de dogmas e regras, é normal que os apelos em prol do perdão sejam numerosos, já

---

<sup>14</sup> Testamento (translado) de D. *Alfonso V*, publicado em "As gavetas da Torre do Tombo: edição digital". Vol. 6: (GAV. 16-17), entrada 3797, p. 177 a 183





que uma vez que todos são pecadores, a questão é se a penitência foi suficiente ou não.

Prossegue fazendo um apelo à Virgem Maria, à corte celestial e à Santo Antonio que zelem por sua alma. Ainda declara que não ordena onde será sua sepultura, pois em poucos dias irá a Castela na intenção de casar com sua sobrinha. Pontua que não sabe se deus lhe dará posse daqueles reinos e só depois ordenará com maior deliberação sobre onde sua sepultura será. Em uma perspectiva totalmente nova, o rei diz que deixará que os testamenteiros ordenem onde será a sepultura, mas caso seja em Portugal, que há preferência para o Mosteiro da Batalha, na capela que D. Duarte, seu pai, mandou fazer, mas só depois de acabada.

A relação de Afonso V com o Mosteiro da Batalha é muito forte, uma vez que investe em sua construção e ainda gasta os escassos recursos do reino trazendo as ossadas de D. Fernando para depositar na capela do fundador, no mosteiro.

Nossa hipótese para essa relativa negligência com relação ao sepultamento que D. Afonso busca demonstrar, é a de que essa atitude evidenciaria boa vontade em ser sepultado em Castela, o que é essencial para os objetivos geopolíticos da coroa portuguesa nesse momento.

Ordena que se rezem mil missas de “responsos” e todas sejam de réquiem, espalhadas pelos mosteiros de observância de São Francisco. Manda que se dêem esmolas a freiras para que rezem a oração dos finados para ele e jejuem em seu nome alguns dias.

Nomeia o filho D. João herdeiro dos reinos, não sem antes recomendar aos outros dois filhos a benção de Deus, enunciando que é costume nesse reino que todos os bens fiquem ao primogênito, cabendo a ele então ceder algo aos irmãos, caso assim queira.

O testamento é repleto de menções e figuras de tormenta. O rei clama pelo amor de Deus que seus empréstimos sejam pagos, assim como outra qualquer dívida que ele tenha, começando sempre pelas principais. D. Afonso tem uma preocupação especial com as dívidas, pois enuncia que conhece que, caso tivesse dívidas, sua alma queimaria no fogo do purgatório muito tempo e seus gemidos e brados não seriam ouvidos. Pede veementemente que seus herdeiros,



testamenteiros e outras pessoas do reino se lembrem dele e de sua alma, pois nota que cedo se esquece das pessoas que são falecidas.

Clama que a clerezia e o povo, se quiserem, devem ajudar o reino, caso as rendas não deem conta de pagar as dívidas. Tantos trechos do texto testamentário dedicados ao pagamento de dívidas nos mostram o quanto a coroa sofria financeiramente nesse período. O interessante é que o rei assume seus excessos, que segundo ele mesmo poderiam ter sido evitados, mas atribui a sua pouca prática à sua pouca idade<sup>15</sup>

O rei segue pedindo pelo amor de Deus e da Virgem Maria que o perdoe todos aqueles que prejudicou involuntariamente, justificando seus erros novamente com a pouca idade e com a responsabilidade que é carregar um reino.

A questão da remissão do pecado é muito forte no apelo de D. Afonso V. O medo da “má morte” e da condenação da alma permeia todo o texto testamentário de forma direta ou indireta. A veemência dos pedidos e o uso de figuras de linguagem são essenciais para a sensação de desespero e perdão que o texto deseja passar.

D. Afonso V encerra solicitando então que os súditos sejam leais ao próximo rei, como é típico desse reino, e encomenda a infanta D. Joana sua irmã e sua prima, D. Filipa.

## Conclusão

Percebemos que nesse período, ainda que o testamento tenha sido redigido anos antes do falecimento, como é o caso de D. João I, falecido em 1433, cujo testamento foi redigido em 1426, e D. Alfonso V, cujo testamento é redigido em 1475 e o rei morto em 1481, ele traz em suas linhas o peso do momento pontual do falecimento. Isso se dá pois a escrita do testamento é um instante de profunda reflexão, no qual se pondera questões como qual o tipo de legado que o falecido

---

<sup>15</sup> Em resposta ao testamento, o príncipe D. João afirma que seguirá a vontade do pai. “Afinado Del Rey D. Joam em sendo príncipe que deu a El Rey Dom Afonso quando fez seu testamento que é desta maneira” IN: Provas do livro da História Genealógica da Casa Portuguesa.P.12, Vol. VI.



quer deixar para a posteridade. Percebemos essa discussão individual, geralmente melancólica, nas entrelinhas dos textos aqui analisados.

Mas como um documento de uso institucional absolutamente pragmático no sentido sucessório, aos poucos tornou-se cada vez visto como ferramenta atuante no mundo sobrenatural, principalmente no que diz respeito ao legado da alma, no Tardo Medieval Português?

Acreditamos que esse fenômeno está diretamente ligado à forte influência da Pedagogia Penitencial<sup>16</sup> monástica na Península Ibérica. Ainda que alguns tenham em seu texto pedidos diretamente a Deus, é evidente que a intercessão requisitada é principalmente terrena e, portanto, deve ser reivindicada em documento oficial. Essa necessidade da consolidação da intercessão terrena gera inclusive uma preocupação em discriminar os custos com a liturgia necessária para tal.

Além disso, a presença de mendicantes entre os principais clérigos da Igreja no corpo administrativo real, ocupando cargos como conselheiros e confessores, faz com que esse ideário que prega o medo da morte e do pecado seja diariamente inculcado nesses reis.

Analisando os textos podemos observar dois momentos: um primeiro, com D. João I, no qual a barganha da alma junto à Ordem de São Domingos é evidente: ao mesmo tempo em que um grande favor é prestado à ordem em termos institucionais, com a construção e sustento do mosteiro, cobra-se um rico pagamento em missas e rezas por essa benesse. Conforme já mencionado, 48,75% do testamento de D. João é dedicado às ordens mendicantes, o que é notável.

---

<sup>16</sup> A Pedagogia Penitencial cristã se desenvolve como resultado da tendência católica pós século XIII em atrelar os pecados dos homens diretamente com a punição divina. Com o advento do julgamento individual no momento da morte, surge a percepção de que o ser humano já nasceria em pecado, e que deveria no decorrer da vida atingir o estado de graça que o livraria da danação eterna. Jean Delumeau aponta que as confluências desses novos princípios com a conjuntura da época acabaram por caracterizar a religião católica como a religião da ansiedade e da obsessão. É utilizando-se do temor a deus, que a Igreja vai reforçar seus princípios e inserir na mentalidade coletiva da época que seguir os preceitos de deus seria a única maneira de se salvar do inferno. Tais instruções evidentemente ganham maior ensejo e são mais amplamente difundidas no contexto europeu aqui já comentado. A aproximação do homem com a morte biológica em larga escala, a "morte consumada" faz com que o homem tome consciência de si, e do destino que não escapará - a morte. Assim, a tendência do discurso culpabilizador é fomentar uma desvalorização do mundano, enquanto que reitera a brevidade da vida humana, e desenvolve um sentimento coletivo de culpa através do risco de se ir para o inferno, pelo fato de poucos serem escolhidos e do medo da própria morte. Os principais difusores dessa percepção foram os frades mendicantes no geral, através de sermões e pregações.



Já no testamento de D. Afonso V, texto que é cronologicamente mais próximo do primeiro por conta do mencionado sumiço do texto de D. Duarte, apenas 2% do texto é dedicado às ordens mendicantes. A que se atribui esse brusco declínio do cuidado direto com as intenções sobre a alma do rei?

Para nós, essa mudança está diretamente ligada ao processo de institucionalização da Dinastia e da relação que ela estabelece com a Igreja. Entendemos que o estreitamento das relações entre ambas fazem com que o apelo direto à ordem não se faça mais necessário, uma vez que a relação passa a ser de imposição na medida em que a monarquia avizina cada vez mais se envolve administrativamente com o setor eclesiástico.

Através de nossa análise, constatamos que no texto de D. João se faz menção diretamente a Deus cerca de dez vezes, enquanto que no texto de D. Afonso, vinte e cinco vezes. Isso significa que entre um texto e outro há um aumento de 150% no pedido de intercessão de forma direta, sem amparo no corpo eclesiástico.

A partir desse dado podemos então pontuar um deslocamento dos rogos do âmbito temporal para o atemporal. Isso nos indica que a liturgia e o ideário fúnebre em torno da morte régia já estão bem segmentados no período de D. Afonso, de forma que não necessite que seja explicitado no testamento que a morte do rei deve ser deveras mencionada e exposta. Essa observação, somada ao avanço da construção do Mosteiro da Batalha, nos permite concluir que na terceira geração dos reis de Avis, o instrumental em torno da morte régia como objeto de legitimação sucessória e conseqüentemente, dinástica, é colocado em prática e se encontra bem fundamentado.